
EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Iniciação à investigação – 1 vaga

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto Estratégico – Financiamento Programático do Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical (UIDP/00693/2020) financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Musicologia

Requisitos de admissão

Requisitos obrigatórios: Finalista ou licenciado/a em Música ou Musicologia, encontrando-se inscrito(a) em curso conferente de grau académico em Música ou Musicologia.

Fatores preferenciais: O/a candidato/a deve possuir experiência em investigação no campo da música de intervenção e dominar instrumentos teórico-metodológicos da área da história e sociologia da música.

Bolsa de Iniciação à Investigação

Cumprimento do disposto no artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- a) *estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, ou ser licenciado e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;*
- b) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;*
- c) *não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: Atividade musical e redes de sociabilidade de José Mário Branco, nos primeiros anos da Democracia em Portugal (1974-1981).

- recolha, registo e processamento de informação através de entrevistas a informantes e de consulta de fontes documentais, relativas à atividade musical, em geral e, especificamente, à prática de composição musical e de arranjo, de José Mário Branco no período indicado;
- introdução de informação decorrente do processo indicado no Arquivo José Mário Branco;
- estudo do *corpus* levantado, conceção e preparação de um artigo original;
- colaboração com o Observatório da Canção de Protesto em representação do CESEM;
- idealização e colaboração em iniciativas associadas à música de intervenção no CESEM.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CESEM - Centro de Estudos em Sociologia e Estética Musical da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, e em Bibliotecas e Arquivos Documentais de Lisboa, sob a orientação científica do Professora Doutora Paula Gomes-Ribeiro.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 8 meses, com início previsto em 1 de maio de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 12 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 601,12€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será o seguinte: Avaliação curricular, com base nos requisitos de admissão, obrigatórios e preferenciais, com valoração de 0 a 10.

Os candidatos admitidos a concurso serão oportunamente notificados por correio electrónico.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Manuel Pedro Ferreira (Professor Catedrático, CESEM, NOVA FCSH)

1º Vogal: Prof. Doutor João Nogueira (Professor Auxiliar, CESEM, NOVA FCSH)

2º Vogal: Prof. Doutor Rui Magno Pinto (Professor Auxiliar Convocado, CESEM, NOVA FCSH)

1º Vogal suplente: Prof. Doutora Paula Gomes Ribeiro (Professora Associada, CESEM, NOVA FCSH)

2º Vogal suplente: Prof. Doutora Luísa Cymbron (Professora Associada, CESEM, NOVA FCSH)

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 18 de março a 01 de abril de 2024.



MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de e-mail, incluindo os elementos de identificação e contactos, acompanhada dos seguintes documentos: (1) *Curriculum Vitae*, (2) *Comprovativo de inscrição* no Curso de Licenciatura na área científica de Música ou Musicologia ou *certificado de habilitações* de Licenciatura em Música ou Musicologia, 3) *Declaração sob compromisso de honra* de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT e outros documentos comprovativos considerados relevantes), 4) *Outros documentos* que o(a) candidato(a) considere relevantes.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o endereço cesem@fcsh.unl.pt, com a referência “BII Música de Intervenção” em assunto.

Forma de publicação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada publicada na página web do CESEM (<http://cesem.fcsh.unl.pt>), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de *e-mail*.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.